



Ofício nº 182 (SF)

Brasília, em 22 de abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado, com emendas de redação, pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2018 (PL nº 6.433, de 2013, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para autorizar, nas hipóteses que especifica, a aplicação de medida protetiva de urgência, pela autoridade judicial ou policial, à mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou a seus dependentes, e para determinar o registro da medida protetiva de urgência em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça”.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 22/04/2019

Atenciosamente,

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Senadora LEILA BARROS
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 22/04/2019 18:01
Folha 4553
Ass.:
nauiga
Origen: SF